



ARAMBARÉ - RS

LEI Nº 2550/2023

Categoria: Leis

Secretaria: Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Data de Publicação: 19 de dezembro de 2023

Abre Crédito Especial no orçamento municipal, por Excesso de Arrecadação, de acordo com o Inciso I, §1º Art. 43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais).

Anexos

http://www.arambare.rs.gov.br/uploads/legislacao/4084/rKdUxZQdpICs-IfkIAPt2GUZ96B_6kfY.pdf